



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

**ATA DA 67^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DA PRODAM-SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de junho de 2025, às 14h00min, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em 12 de junho de 2025.

PRESENÇAS: Presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, **Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro coordenador, **Sr. MICHAEL MONTGOMERY**, membro, **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), e **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa, contando com os convidados **Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, Diretor de Administração e Finanças, **Sr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, Gerente de Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP); e **Sr. MARCO AURELIO TRAVASSO**, Coordenador de Execução Contábil.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA

INFORMATIVAS

I - COA/COF/PRE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

- 1. Conhecer as atas das reuniões do Conselho de Administração;**
- 2. Conhecer as atas das reuniões do Conselho Fiscal;**
- 3. Conhecer as atas reuniões da Diretoria Executiva;**

II - PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

4. Supervisionar as atividades da Auditoria Interna.

III - PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

5. Avaliar a adequação da Política de Transações com Partes Relacionadas e as práticas adotadas pela empresa para mitigação, monitoramento e controle nos termos do inciso VI, artigo 31 do Estatuto Social.

6. Avaliar Relatórios Anuais disciplinados na legislação vigente, com destaque para a Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores (“Lei de Responsabilidade de Estatais”).

IV - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

7. Acompanhar Demonstrações Financeiras e seus Anexos, e monitorar a qualidade e integridade dos Mecanismos de coleta e processamento nos termos do inciso III e IV, artigo 31 do Estatuto Social.

V - CAE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

8. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva da estatal, das recomendações feitas por CAE, auditores internos e externos.

I - COA/COF/PRE: As atas de Reunião de 1 a 15 do CAE foram devidamente escaneadas e disponibilizadas na plataforma SEI para os membros, devendo ser também adicionadas ao site da Prodam e Portal da Transparência posteriormente.

As atas de Conselho de Administração e Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da Prodam e Portal da Transparência conforme links anexos, também podendo ser acessadas pela Plataforma SEI por seus respectivos processos referenciados:

Atas do Conselho de Administração poderão ser consultadas via Processo SEI 7010.2020/0001141-2

Atas do Conselho Fiscal poderão ser consultadas via Processo SEI 7010.2020/0000729-6

Atas Reunião de Diretoria poderão ser consultadas via Processo SEI 7010.2020/0001497-7

Portal da Transparência da Prefeitura: <https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>

Portal da Transparência da Prefeitura: <https://colaborador.prodam.sp.gov.br/institucional> PRODAM:

II - PRE/GPA: A matéria referente à reunião da Gerência de Auditoria Interna foi conduzida pela Sra. Patrícia Ribeiro Pereira e concentrou-se na apresentação de tópicos estratégicos voltados ao fortalecimento da governança, conformidade e integridade institucional da Companhia. Iniciou-se com a exposição sobre a

regulamentação dos Acordos Operacionais, tendo sido informado que, em 26 de maio de 2025, foi instituído, por meio da Instrução Normativa nº 017/2025, um Grupo de Trabalho incumbido da elaboração de normativos específicos aplicáveis aos Acordos Operacionais, Contratos de Operacionalização e Termos de Confirmação. O prazo inicialmente previsto é de vinte dias, prorrogável por igual período. Em razão da complexidade e sensibilidade do tema, a Sra. Patrícia sugeriu que o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) participe da análise técnica da minuta normativa, contribuindo com sugestões que promovam maior solidez jurídica e institucional ao texto. Na sequência, a Sra. Patrícia abordou a recomendação emitida pela Auditoria Interna para a criação de uma Política Comercial, decorrente de auditoria sobre Transações com Partes Relacionadas que identificou a concessão indevida de descontos, especialmente à Secretaria Municipal de Gestão, sem respaldo normativo formal. Verificou-se que tais concessões foram motivadas por tentativas de manutenção contratual diante de restrições orçamentárias e da concorrência com o setor privado. Enfatizou que o novo normativo deverá ser construído com base em parâmetros objetivos e transparentes, capazes de assegurar previsibilidade e segurança jurídica às práticas comerciais da PRODAM. Informou que a minuta encontra-se em elaboração, tendo sido finalizada dentro do prazo previsto até 30 de junho de 2025 e encaminhada para os membros do Comitê, sendo que o plano de ação contempla também o mapeamento de riscos e a definição dos planos de tratamento até 30 de agosto. Sugeriu-se, ainda, que o CAE acompanhe a tramitação da política, colaborando de forma técnica e isenta. Foi igualmente discutida a ausência de mecanismos formais de controle na fase de planejamento de contratações complexas. A Sra. Patrícia evidenciou fragilidades relevantes, como a inexistência de estudos de viabilidade, a elaboração de termos de referência com conteúdo técnico insuficiente e a dependência de insumos fornecidos por agentes externos, em detrimento da análise estruturada pela equipe técnica interna. Em vista disso, recomendou-se à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) a implementação de controles específicos na etapa pré-licitatória, com o objetivo de garantir a rastreabilidade das decisões, preservar a memória institucional e promover a segurança jurídica, sobretudo em projetos de inovação. Adicionalmente, apresentou a proposta de institucionalização da prática de publicação integral dos contratos celebrados pela Companhia em seu site oficial, medida voltada à ampliação da transparência e da publicidade dos atos administrativos. Informou também que foi incluída no Plano Anual de Auditoria de 2026 a realização de auditoria específica sobre metas setoriais, em articulação com a área de Recursos Humanos. Por fim, comunicou a finalização de proposta voltada ao aprimoramento da gestão e fiscalização contratual, a ser submetida à validação da DAF. Ao término de sua apresentação, a Sra. Patrícia Ribeiro Pereira manifestou agradecimento ao Comitê de Auditoria Estatutário pela contínua interlocução técnica e pelo apoio institucional, reafirmando o compromisso da Auditoria Interna com os princípios da transparência, da integridade e do aprimoramento constante das práticas de controle e governança da Companhia.

III - PRE/GPR: A Gerência de Compliance e Gestão de Riscos – GPR solicitou o adiamento das matérias em pauta em função dos documentos estarem em fase final de elaboração, sendo solicitada a postergação para Julho/2025.

IV - DAF/GFP: Durante reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), o Sr. Luiz Otavio Oliveira Campos, representante da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), apresentou relatório técnico-financeiro sobre a posição econômico-financeira da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo – PRODAM/SP S.A., com foco nas faturas a receber, no processo de fechamento

contábil e nos principais indicadores do primeiro trimestre do exercício de 2025. Inicialmente, foi destacada a evolução dos recebimentos vinculados aos Documentos de Execução de Atividades (DEAs), especialmente no período compreendido entre os dias 26 e 30 de maio de 2025, ocasião em que foram integralmente recebidos os valores devidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e, parcialmente, os montantes relativos à Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Quanto à Secretaria do Governo Municipal (SGM), informou-se que as tratativas permanecem em curso, não havendo, até o momento, previsão concreta de quitação dos valores pendentes. Os demais créditos seguem sob acompanhamento pelas áreas financeira e comercial, com a adoção de medidas ativas de cobrança. No tocante à política de cobrança, o Sr. Luiz Otavio comunicou que a área de planejamento está elaborando um normativo interno destinado à padronização dos procedimentos de recuperação de créditos. A minuta será submetida à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e, posteriormente, encaminhada à deliberação da Junta de Orçamento e Finanças (JOF). Tal iniciativa visa assegurar maior segurança jurídica, uniformidade de procedimentos e eficiência na atuação da Companhia quanto à recuperação de valores devidos. Relativamente ao encerramento contábil do trimestre, foram apresentados dados consolidados acerca da variação patrimonial, com especial atenção aos créditos a receber e às provisões para perdas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD). Os números, apresentados em valores nominais, têm por objetivo subsidiar a análise dos riscos de inadimplência e fortalecer a gestão financeira da PRODAM/SP. Destacou-se, ainda, a manutenção da classificação "A+" atribuída à Companhia no âmbito do Programa Sintonia, da Receita Federal do Brasil, a qual reflete elevado grau de conformidade fiscal, rigor nas práticas contábeis e aderência aos princípios de governança corporativa. Na ocasião, também foram apresentados os documentos relacionados às demonstrações contábeis intermediárias encerradas em 31 de março de 2025, acompanhados de parecer técnico emitido pela auditoria independente. A opinião foi favorável, sem ressalvas, atestando a adequação das demonstrações às normas contábeis brasileiras. Os relatórios completos, incluindo balanço patrimonial, demonstrações de resultado, notas explicativas e parecer da auditoria externa, foram disponibilizados aos conselheiros por meio de links institucionais, em consonância com os princípios de publicidade e transparência. Durante os debates, o conselheiro Marco Travasso solicitou esclarecimentos complementares sobre o cronograma estimado para conclusão do normativo de cobrança, enfatizando a importância de que o instrumento incorpore práticas eficazes de gestão da inadimplência, alinhadas ao perfil contratual dos clientes e às diretrizes de previsibilidade orçamentária da Companhia. Ressaltou, ainda, a urgência na consolidação da proposta, de modo a mitigar riscos operacionais decorrentes da ausência de parâmetros formais. Em resposta, o Sr. Luiz Otavio esclareceu que a minuta encontra-se em estágio avançado de desenvolvimento e será encaminhada às instâncias competentes nas semanas subsequentes. Ao final, tanto o conselheiro Marco Travasso quanto o Sr. Luiz Otavio manifestaram agradecimento mútuo pela qualidade técnica dos debates e pelo apoio institucional do Comitê de Auditoria Estatutário, destacando o compromisso conjunto com o fortalecimento da governança, da transparência e do controle interno da Companhia.

V - CAE: Através das atas dos órgãos colegiados e com o auxílio das matérias da Gerência de Auditoria Interna - GPA na fiscalização e acompanhamento dos procedimentos conforme necessidade, os membros do CAE fazem o acompanhamento das tratativas para verificar se estão de acordo com as orientações emitidas para os Conselhos e Diretorias.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 15h16, lavrando-se a presente Ata de forma sumária, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Membros do Comitê.

ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

Membro-Coordenador

MICHAEL MONTGOMERY

Membro

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa



Michael Montgomery

Membro do Comitê

Em 21/07/2025, às 17:42.



André Luiz Carneiro de Vasconcellos

Membro do Comitê

Em 29/08/2025, às 11:28.



Angélica de Souza Lacerda Ananias

Coordenador(a) de Processos

Em 02/09/2025, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129658503** e o código
CRC **85104DE3**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 129658503